

Programa
da
Hasta pública

Bar da Central de Camionagem

OUTUBRO de 2016



Programa da Hasta Pública para o Bar da Central de Camionagem

ÍNDICE

Cláusula 1 ^a	Objeto da Hasta Pública.....	3
Cláusula 2 ^a	Propostas.....	3
Cláusula 3 ^a	Requisitos das Propostas	4
Cláusula 4 ^a	Base de Licitação	4
Cláusula 5 ^a	Ato Público da Hasta Pública	4
Cláusula 6 ^a	Adjudicação	4
Cláusula 7 ^a	Caução	5
Cláusula 8 ^a	Pagamento	5
Cláusula 9 ^a	Transferência do Direito de Utilização	5
Cláusula 10 ^a	Licenciamentos	6
Cláusula 11 ^a	Início de Atividade	6
Cláusula 12 ^a	Anulação do Direito de Transferência	6
Cláusula 13 ^a	Disposições Finais	6
Anexo I	Modelo de Proposta/Pessoa Singular	7
Anexo II	Modelo de Proposta/Pessoa Coletiva	8
Anexo III	Recibo de Entrega da Proposta	9



PROGRAMA DA HASTA PÚBLICA BAR DA CENTRAL DE CAMIONAGEM

1.Objecto da Hasta Pública

A Câmara Municipal vai realizar uma hasta pública para conceder o direito de utilização e exploração do Bar da Central de Camionagem, pelo período de um ano, de acordo com a deliberação tomada na sua reunião ordinária de 27 de outubro de 2016, anunciada por meio de Editais, afixados nos lugares habituais, no site do Município de Gouveia e publicada no jornal Notícias de Gouveia, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

2. Propostas

2.1 As propostas devem ser apresentadas em sobrescrito opaco e fechado, identificando-se no seu exterior a palavra “PROPOSTA PARA A HASTA PÚBLICA-BAR DA CENTRAL DE CAMIONAGEM” e indicando-se o nome ou a denominação social do concorrente. A proposta deve ser redigida em língua portuguesa.

2.2 As propostas podem ser entregues pessoalmente até às 17,30 Horas do dia 7 de novembro de 2016, no Setor do Património do Município, nas horas normais de expediente (2ª a 6ª feira, das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30), contra recibo, ou remetidas pelo correio, sob registo, para o MUNICÍPIO DE GOUVEIA, DIVISÃO DE FINANÇAS, PATRIMÓNIO E APROVISIONAMENTO- SETOR DE PATRIMÓNIO, avenida 25 de Abril, 6290-554 GOUVEIA.

2.3 Se o envio da proposta for feito pelo correio, o concorrente será o único responsável pelos atrasos que porventura se verificarem, não podendo apresentar qualquer reclamação na hipótese de a entrada dos documentos se verificar já depois de esgotado o prazo de entrega das propostas.

2.4 As propostas apresentadas são listadas e ordenadas de acordo com a respetiva data de apresentação.

3. Requisitos das Propostas

3.1 A proposta deverá indicar o valor total proposto para a aquisição do direito de exploração e utilização pelo período de um ano, a que corresponderá o valor mensal de €600,00/12 meses.

3.2 A apresentação de propostas e a participação no ato público de venda implica a total aceitação destas condições.

4. Base de Licitação

A base de licitação é de €600,00, a que corresponde o valor mensal (duodécimo) de €50,00 não sendo admitidas propostas de valor igual ou inferior ao da base de licitação.

5. Ato público da Hasta Pública

5.1 O ato público da hasta pública realizar-se-á pelas 16h30 do dia 8 de novembro de 2016, na sala de reuniões do Município de Gouveia.

5.2 A arrematação decorrerá perante uma Comissão nomeada para o efeito, pela Câmara Municipal de Gouveia, constituída pelo Vereador Permanente, Prof. Joaquim Lourenço de Sousa, na qualidade de Presidente da Comissão e os vogais, Dr^a. Vera Lúcia Rodrigues Mota, e o Eng.º António Manuel Monteiro Mendes.

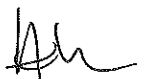
5.3 Inicia-se quando o Presidente da Comissão declarar aberta a hasta pública, passando-se de seguida à abertura das propostas recebidas.

6. Adjudicação

6.1 As propostas serão ordenadas em função do seu valor, por ordem decrescente, após o que a Comissão arremata provisoriamente o Bar da Central de Camionagem a quem tiver oferecido a proposta mais vantajosa.

6.2 No final do ato público, é elaborada ata de arrematação provisória, que deve ser assinado pelos membros da Comissão e pelo adjudicatário provisório, se estiver presente.

6.3 No caso de desistência, a Comissão poderá decidir a adjudicação provisória à proposta de montante imediatamente inferior.





6.4 A verificar-se a situação de igualdade entre mais do que uma proposta, a opção de adjudicação apontará para a proposta que tenha sido apresentada mais cedo.

6.5 A Câmara Municipal reserva-se no direito de não adjudicar a hasta Pública, no caso de entender não estar devidamente salvaguardado o interesse municipal.

6.6 A decisão de adjudicação será homologada pela Câmara Municipal, sendo remetida oportunamente ao adjudicatário.

6.7 A adjudicação será feita pelo prazo de um ano, podendo os seus efeitos ser denunciados por escrito por qualquer uma das partes, com a antecedência mínima de 60 dias.

6.8 Findo o prazo de adjudicação, a sua eventual prorrogação será decidida em sede de negociação relativa à atualização dos termos e condições, sendo que, o valor correspondente para um novo período de doze meses, nunca poderá ser inferior ao que resultar de uma atualização pelo valor oficial da inflação do ano anterior.

7. Caução

Com a assinatura do contrato, será prestada pelo adjudicatário um depósito em numerário equivalente a 2 (dois) duodécimos do valor global da sua proposta, como forma de caução ao cumprimento do mesmo.

8. Pagamento

O pagamento de cada duodécimo será pago até ao oitavo dia seguinte ao terminus do mês a que se reporta, na Tesouraria Municipal.

9. Transferência do Direito de Utilização

9.1 Com o início da atividade, transfere-se para o adjudicatário o uso do correspondente espaço, ficando o mesmo responsável por todos os encargos a ele respeitantes, decorrentes da lei, ou regulamento aplicável à atividade exercida, excetuando os custos com o fornecimento de energia elétrica e o abastecimento de água que serão da responsabilidade do Município de Gouveia.

9.2 O adjudicatário fica obrigado a proceder a trabalhos de higiene e limpeza dos espaços adstritos e contíguos ao Bar, incluindo gabinetes existentes, cujos produtos de limpeza também serão da sua responsabilidade.



9.3 O adjudicatário obriga-se ainda a praticar horários de funcionamento compatíveis com os serviços das operadoras dos transportes públicos.

9.4 O adjudicatário é responsável pela manutenção e conservação dos equipamentos constantes na lista de inventário que se anexará ao contrato e dele fará parte integrante, prevendo-se o ressarcimento do Município por quaisquer danos ou avarias resultantes de deficiente utilização.

10. Licenciamentos

O adjudicatário não fica dispensado de apresentação de quaisquer projetos de licenciamento complementares da atividade autorizada, designadamente publicidade e obras de adaptação.

11. Início de Atividade

O concorrente a quem for adjudicada a hasta pública, fica obrigado a dar início à atividade um mês após a adjudicação.

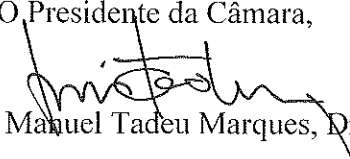
12. Anulação do Direito de Transferência

O não cumprimento da cláusula 8ª do presente Programa garante o direito ao Município de Gouveia de proceder à anulação dos efeitos da adjudicação e anular a transferência prevista no ponto 9.1 da mesma cláusula.

13. Disposições Finais

Em tudo o que o presente Programa for omissivo caberá à Câmara Municipal decidir sobre a sua resolução, tendo em conta os princípios da legalidade, proporcionalidade, imparcialidade e concorrência.

Gouveia, 27 de outubro de 2016.

O Presidente da Câmara,

Luís Manuel Tadeu Marques, Dr.

ANEXO I

Modelo de Proposta / Pessoa Singular

Ex.mo Senhor
Presidente da Câmara Municipal
de Gouveia

Nome _____, identificação fiscal _____,
morada _____, portador do Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade _____,
emitido por _____, válido até _____, Vem por este meio apresentar a sua melhor
proposta relativa à utilização e exploração do Bar da Central de Camionagem, por um período
de um ano, de acordo com o Programa publicitado em sede de Hasta Pública.

Para o efeito, indica o valor total de € _____ (anual), correspondendo a
€ _____ (mensal).^{a)}

Gouveia, ___ de ___ de 2016.

Assinatura,

^{a)} O valor indicado terá de ser superior ao valor da base de licitação, de acordo com o estabelecido na
Cláusula 4ª do Programa da Hasta Pública (€600,00/Anual; €50,00/Mensal)



ANEXO II

Modelo de Proposta / Pessoa Coletiva

Ex. mo Senhor
Presidente da Câmara Municipal
de Gouveia

Denominação Social _____, identificação fiscal _____, Sede _____, representado pelo gerente _____ portador do Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade _____, emitido por _____, válido até _____, Vem por este meio apresentar a sua melhor proposta relativa à utilização e exploração do Bar da Central de Camionagem, por um período de um ano, de acordo com o Programa publicitado em sede de Hasta Pública.

Para o efeito, indica o valor total de € _____ (anual), correspondendo a € _____ (mensal).^{a)}

Gouveia, ___ de ___ de 2016.

Assinatura,

^{b)} O valor indicado terá de ser superior ao valor da base de licitação, de acordo com o estabelecido na Cláusula 4ª do Programa da Hasta Pública (€600,00/Anual; €50,00/Mensal)



ANEXO III

(a preencher pelo concorrente)

Recibo de Entrega da Proposta

_____ (Designação do concorrente) entregou no Município de Gouveia, um sobrescrito fechado, contendo a proposta para a Hasta Pública para a concessão do Bar da Central de Camionagem.

Data: ___/___/2016

Assinatura,

(a preencher pelo Município de Gouveia)

Proposta N.º _____

Hora e data de receção: ___:___ H de ___ de _____ de 2016

IDENTIFICAÇÃO DO PORTADOR:

Nome _____

BI/CC n.º _____

Assinatura de quem recebe,



